

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 076-03/2023

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três foi analisado o processo administrativo nº 28456/2023, da Secretaria Municipal da Educação, no qual está colocado o pedido nº 7212/2023 que trata da **FORMAÇÃO PARA PROFESSORES/SERVIDORES NO PROGRAMA CONTE COMIGO, QUE INTEGRA O PACTO LAJEADO PELA PAZ. PERÍODO: AGOSTO A DEZEMBRO/2023**. Diante disto, tendo em vista o Parecer Jurídico, dando conta da notória especialização e inviabilidade da competição por licitação, de forma que a contratação poderá ser efetuada mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nas disposições do art. 74, III, “f” da Lei 14.133/21, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Assim, indica-se a contratação da empresa **CIDADE SEGURA CONSULTORIA EM SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO À VIOLENCIA LTDA ME**, CNPJ: nº **28.008.045/0001-21**, que apresentou o preço para a contratação do serviço ao valor total de **R\$ 63.600,00 (vinte e um mil e cem reais)**, para realização da capacitação que será realizada no dia 28 de agosto a 28 de outubro de 2023. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante inexigibilidade de licitação, com amparo nas disposições do art. 74, III, “f” da Lei 14.133/21. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2023.

Marcelo Caumo
Prefeito

Henrique Pinto Reali
Sub-Procurador
OAB/RS 121.000

Laura Periolo Sudbrack
Procuradora Assistente
OAB/RS 110.593

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: TQPG.802C.ZPHO.9SPV

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 19/10/2023 13:39
- ✓ MARCELO CAUMO (CPF 928.169.670-34) em 19/10/2023 14:03

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e